



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 909/PROGESP/UFFS/2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, a Portaria 798/GR/UFFS/2014, a Lei nº 12.772/2012 e a Lei 13.325/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER Promoção, ao Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:

| Nome                  | Siape   | Vigência   | Classe / Nível    |                     | Regime de Trabalho | Processo             |
|-----------------------|---------|------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------|
|                       |         |            | De                | Para                |                    |                      |
| Ademir Roberto Freddo | 1373639 | 01/10/2018 | Adjunto C Nível 4 | Associado D Nível 1 | DE                 | 23205.003915/2016-41 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de outubro de 2018.

MARCELO RECKTENVALD  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas